



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

012

= DECRETO Nº 2.154 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 580 de 20/12/66,

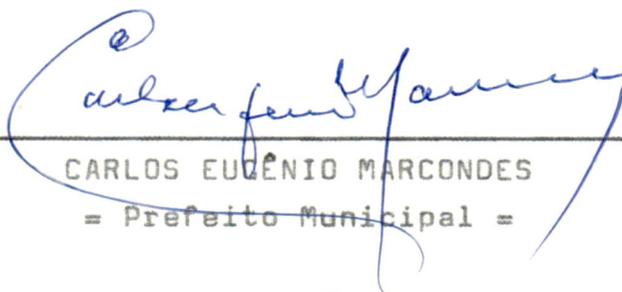
DECRETA :

Artigo 1º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de abate de bovinos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por cabeça, o serviço de pesagens do gado em pé.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 27 de agosto de 1984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =